



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE 25 MAR 1993

ÁS COMISSÕES DE:
CONDIÇÕES FINANCIEIRAS
POLÍCIA URBANA, METR. MANS
FINANÇAS E ORÇAMENTO

03 - PR
03-0007/93-3

Dispõe sobre regulamentação de uso de veículos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Mesa adotará, em regulamento próprio, medidas destinadas a disciplinar o uso de veículos da frota de serviço parlamentar (FP), ficando a ela incorporados aqueles anteriormente destinados às Bancadas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de março de 1993.

Handwritten signature

PREJUDICADO
★ 26 MAI 1993 ★
PRESIDENTE

Comissão de Constituição e Justiça

Handwritten signatures of the Constitution and Justice Commission

Comissão de Administração Pública

Handwritten signatures of the Public Administration Commission

Comissão de Finanças e Orçamento

Handwritten signatures of the Finance and Budget Commission